

DECRETO Nº 2.946 / 2015.

Interrompe a Licença e autoriza o retorno do Servidor Sr. **Flavio Henrique dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pelo Servidor, em 11 de Agosto de 2015;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

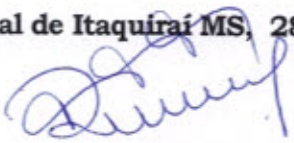
D E C R E T A :

Art. 1° - Fica Interrompida a Licença e autorizado o retorno ao trabalho do Servidor Sr. **Flavio Henrique dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de Setembro de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Agosto de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal